

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone: (81) 3533-0337
CEP 55640-000 - GRAVATÁ - PE.

RESOLUÇÃO Nº347 /2003.

Ementa: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

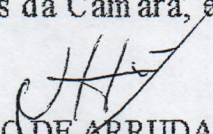
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE, RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO GRAVATAENSE , ao Sr. ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de agosto de 2003.


JOSÉ ADEILDO DE ARRUDA IRMÃO
PRESIDENTE

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

HENRIQUE DANILO F. DE MELO
2º SECRETÁRIO